

“Art. 1º. Nas operações de importação de óleo diesel destinadas a este Estado e aos Estados de Alagoas, Amapá, Ceará, este até 13 de julho de 2006, Maranhão, este até 31 de dezembro de 2003, Pará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe, o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS devido na mencionada importação e nas operações subseqüentes, deverá ser efetuado através de depósito, por ocasião do desembaraço aduaneiro, em conta bancária vinculada ao Protocolo ICMS 11/03, na forma deste Decreto (Protocolos ICMS 31/03 e 24/06) (NR)”

**Art. 16.** Fica acrescentado o quarto Considerando ao Decreto nº 11.127, de 11 de setembro de 2003, com a seguinte redação:

“**CONSIDERANDO** o disposto no Protocolo ICMS 24/06, de 07 de julho de 2006, celebrado entre os Estados de Alagoas, Amapá, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Sergipe,” (AC)

**Art. 17.** O caput do art. 1º do Decreto nº 11.127, de 11 de setembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nas operações de importação de óleo diesel destinadas a este Estado e aos Estados de Alagoas, Amapá, Ceará, este até 13 de julho de 2006, Maranhão, este até 31 de dezembro de 2003, Pará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe, o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS devido na mencionada importação e nas operações subseqüentes, deverá ser efetuado através de depósito, por ocasião do desembaraço aduaneiro, em conta bancária vinculada ao Protocolo ICMS 11/03, na forma deste Decreto (Protocolos ICMS 11/03, 31/03 e 24/06). (NR)

.....”

**Art. 18.** O art. 1º do Decreto nº 11.442, de 21 de julho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nas operações interestaduais com rações tipo “pet” para animais domésticos, classificadas na Posição 2309 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias/Sistema Harmonizado – NBM/SH, praticadas entre este Estado e os Estados de Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Sergipe e Tocantins, e, a partir de 1º de outubro de 2004, Acre, Amazonas e Roraima, fica atribuída ao contribuinte industrial ou importador, na qualidade de sujeito passivo por substituição, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, relativo às operações subseqüentes ou à entrada destinada a consumo do destinatário. (Prot. ICMS 39/04) (NR)”

**Art. 19.** Ficam estendidas ao Estado de São Paulo, a partir de 1º de outubro de 2006, as disposições do Decreto nº 11.339, de 19 de março de 2004, que dispõe sobre a criação do Sistema de Controle Interestadual de Mercadorias em Trânsito - SCIMT e institui o Passe Fiscal Interestadual - PFI, bem como sobre a criação do Portal Interestadual de Informações Fiscais e dá outras providências (Prots. ICMS 10/03 e 26/06).

**Art. 20.** Fica revogado o art. 17 do Decreto nº 12.180, de 24 de abril de 2006. (Ajuste SINIEF 04/06)

**Art. 21.** Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de janeiro de 2007.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

P.P. 5037

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETOS DE 01 DE JANEIRO DE 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MICHELLE CAROLINE MASCARENHAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

**FRANCISCA CARLA DIAS LEITE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

**FRANCIS HELEN LOPES SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

**AGNELO MARQUES DA SILVA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

**RÔMULO TEIXEIRA ANDRADE GUIMARÃES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

**ELIANE DA CRUZ HOLANDA SOUSA SALES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

**JOSÉ FERREIRA LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

**ROBERTO OLIVEIRA ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

**MARIA JOSÉ ALMEIDA MASCARENHAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

**ANDREZA DA CUNHA E SILVA LEITE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

**ELIZANGELA CARVALHO AMORIM**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

**ZÉLIA MARIA BRITO CAVALCANTE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

**VLADIA RIOS CAVALCANTE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

**ANA CLAUDIA AMORIM BARBOSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

**CLARA FERNANDA SAID SKEFF SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

**MARTA MARIA GIRÃO RUFINO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

**FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Executivo, símbolo DAS-4, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

**ROSANE MARIA DE CASTRO LIMA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Planejamento Social, símbolo DAS-4, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

**MARCILIA RIBEIRO LOPES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

**JOÃO ALVES JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

**WALTER DE SOUSA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.